



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Orizona - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Rua Francisco Dias Pimpão nº 62, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000
Telefone: (64) 9994-37275
Vinícius Rosa Bezerra - Oficial Registrador

Certidão Eletrônica de Inteiro Teor da Matrícula

Vinícius Rosa Bezerra, Oficial Registrador
do Registro de Imóveis de Orizona, Estado de
Goiás, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICO, atendendo a requerimento sob Protocolo nº A-LZPP-1763122175, que revendo o Livro 2 - Registro geral desta serventia, verifiquei constar imóvel matriculado nº **1918**, cujo interior teor transcrevo do original: **IMÓVEL: O lote de terreno urbano de nº seis (06) da quadra 34**, situado na **Avenida Egerineu Teixeira, esquina com a rua Pio José da Silva**, nesta cidade, medindo 18,00 metros de largura em frente da referida Avenida Agerineu Teixeira, 12,00 metros do lado esquerdo, a Oeste, confrontando com o lote de nº 6-A, 18,00 metros de largura no fundo, ao Sul, confrontando com propriedade de Santino Canêdo, e 12,00 metros do lado direito, a Leste, para a rua Pio José da Silva, com a **área total de 216,00 metros quadrados. PROPRIETÁRIOS: Leonides Freitas**, C.I. nº 380.049-GO, CPF nº 037.984.026-04, **casado pelo regime de comunhão de bens com Elizabeth Helou Candido de Paula Freitas**, C.I. nº 672.817-GO, e **Antônio Sérgio Helou Candido de Paula**, C.I. nº 684.919-GO, CPF nº 121.774.581-53, **casado pelo regime de comunhão de bens com Suely de Araújo Helou Cândido de Paula** brasileiros, agropecuaristas, residentes e domiciliados nesta cidade. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R-1-1.310 no livro 2 dêste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 01 de março de 1982. A sub-Oficial.

R-1-1.918- Nos termos da **escritura pública de compra e venda** lavrada a 26.02.82 no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, as fls:47/48v.do livro nº44, **João Francisco Sampaio**, C.I. nº 210.419-GO, CPF nº 090.550.701-06, brasileiro, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, **casado pelo regime de comunhão de bens com Maria Lúcia Freire Sampaio**, C.I. nº 210.421-2ªvia-GO, **adquiriu o imóvel objeto da presente matrícula por compra de Leonides Freitas**, C.I. nº 380.049-GO, CPF nº 037.984.026-04 e sua mulher dona **Elizabeth Helou Cândido de Paula Freitas**, C.I. nº 672.817-GO, funcionária da Justiça, e **Antônio Sérgio Helou Cândido de Paula**, C.I. nº 684.919-GO, CPF nº 121.774.581-53, e sua mulher dona **Suely de Araújo Helou Cândido de Paula**, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens residentes e domiciliados nesta cidade, agropecuaristas, pelo preço de Cr\$100.000,00 sem condições. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 01 de março de 1982. A sub-Oficial.

R-2-1.918- Nos termos da **escritura pública de compra e venda** lavrada a 14.09.89 no Cartório do 1º Ofício desta Comarca, as fls. 49/50v. do livro nº117, **José Pedro dos Anjos**, C.I. nº 162.900-GO, CPF nº 036.114.691-49, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado nesta cidade, **casado sob o regime de comunhão de bens com Maria Nazareth Vieira dos Anjos**, adquiriu o imóvel objeto da presente matrícula por compra de **João Francisco Sampaio**, C.I. nº 210.419-GO, CPF nº 090.550.701-06 e sua mulher dona **Maria Lúcia Freire Sampaio**, C.I. nº 210.421-GO, brasileiros, **casados sob o regime de comunhão de**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão nº 62, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000

Telefone: (64) 9994-37275

Vinícius Rosa Bezerra - Oficial Registrador

bens, ele bancário, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de Ncz\$1.500,00 sem condições. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 14 de setembro de 1989. A sub-Oficial.

AV-3-1.918- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito hoje ao titular deste registro por José Pedro dos Anjos, qualificado no R-2-1.918 acima, que apresentou os **alvarás de licença para construção** e habite-se de nº 12 e 13/98 expedidos nesta data pela Prefeitura Municipal desta cidade e a CND nº729627, Série H expedida em 20-4-98 pela Agência do INSS em Ipameri, Goiás, para constar que construiu no imóvel objeto da presente matrícula benfeitorias de um prédio residencial, com dois pavimentos, de tijolos, coberto de telhas plan, piso de assoalho e cerâmica, com onze quartos, contendo três salas, quatro quartos, três banheiros, uma cozinha, garagem, sacada, área de serviços, terreno todo murado, lajotada, instalações elétrica, sanitária e hidráulica, com área construída de 186,00 metros quadrados, no valor de R\$20.000,00, O que certifico. Dou fé. Orizona, 22 de abril de 1.993. A Sub-Oficial do Registro de Imóveis.

AV-4-1.918-Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 14-05-98 ao titular deste Registro por JOSE PEDRO DOS ANJOS, qualificado no R-2-1.918 acima, para constar que tendo aumentado as construções existentes no imóvel objeto da presente matrícula em 82,07 metros quadrados, conforme alvará de licença para construção nº 15/98 expedido em 14-5-98 pela Prefeitura Municipal desta cidade e CND nº 729.648, SÉrie H expedida em 14-5-98 pela Agência do INSS em Ipameri, Goiás, as benfeitorias existentes no imóvel passam a ter a seguinte descrição: "Um prédio residencial, com dois pavimentos, de tijolos, coberto de telhas plan, piso de assoalho e cerâmica, com onze quartos, contendo três salas, quatro quartos, três banheiros, uma cozinha, duas garagens, sacada, área de serviços, terreno todo murado, lajotada, instalações elétrica, sanitária e hidráulica, perfazendo a área construída de 268,07 metros quadrados. sendo o valor do acréscimo de R\$3.000,00, o que certifico. Dou fé. Orizona 15 de maio de 1.998. O Oficial.

R-5-1.918- Nos termos do **contrato particular de compra e venda** nos termos da Lei 4.380 de 21-8-64, firmado em Pires do Rio, Goiás, em 25-6-98, **Altaídes de Sousa Filho, CPF nº 228.760.571-15**, brasileiro, **viúvo**, bancário residente e domiciliado nesta cidade, **adquiriu o imóvel objeto da presente matrícula por compra de José Pedro dos Anjos, CPF nº 036.114.691-49**, e sua mulher, dona **Maria Nazareth Vieira dos Anjos**, brasileiros, **casados**, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados no município de Luziânia, Goiás, pelo preço de R\$40.000,00, figurando como interveniente a Caixa Economica Federal CEF, CGC nº 00.360.305/0001-04, em virtude de ter sido usada a quantia de R\$37.900,00 do FGTS. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 25 de junho de 1.998. O Oficial.

R-6-1.918- Nos termos da **escritura pública de compra e venda** lavrada a 24-11-2000 no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, as fls 41/2v do livro nº 73, **Henrique Dias Batista, CPF nº 355.212.601-53**, brasileiro, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, **casado pelo regime de comunhão universal de bens com Norma Mendes de Oliveira Dias Batista, CPF nº 896.272 881-87**, adquiriu o imóvel objeto da presente matrícula por compra de **Altaídes de Sousa Filhos**, pelo preço de R\$16.000,00, sem condições. O





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão nº 62, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000

Telefone: (64) 9994-37275

Vinicius Rosa Bezerra - Oficial Registrador

referido é verdade e dou fé. Orizona, 05 de dezembro de 2.000. O Oficial do Registro de Imóveis.

R-7-1.918- Nos termos do **formal de pertilha** extraído a 12-07-2012, pelo escrivão do Cartório de família, desta Comarca, firmado pelo MM. Juiz Dr. Ricardo de Guimarães e Souza, dos autos de arrolamento de Henrique Dias atista, C.I.nº770.871-SSP-GO e **CPF. nº 355.212.601-53**, julgado a 31-05-2012, **Norma Mendes de Oliveira Batista**, C.I. nº 1834476-3888495-SSP-GO, **CPF. nº 896.272.881-87**, brasileira, viúva, comerciante, residente e domicilia da nesta cidade, **adquiriu em pagamento de meação o imóvel objeto da presente matrícula**, no valor de R\$100.000,00, sem condições. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 25 de julho de 2012. O Sub-Oficial.

R-8-1.918- Procede-se ao **registro de uma cédula rural pignoratícia e hipotecária** nº40/03226-4, emitida nesta cidade em 15-10-2012, por **Norma Mendes de Oliveira Dias Batista, CPF. nº 896.272.881-87**, brasileira, **viúva**, pecuarista, residente e domiciliada nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, CGCNº 00.000.000/0581-90, Agência desta cidade, no valor de R\$99.000,00, vencível em 01-10-2018, pagável nesta cidade, em 05 prestações anuais e sucessivas, vencendo a 1ª em 01-10-2014 e a última em 01-10-2018, com os seguintes encargos financeiros: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrentes sofrerão incidência de juros a taxa efetiva de 5% ao ano, calculados por dias corridos com base a taxa equivalente diária ano de 365 ou 366 dias, calculados e debitados no dia 1º de cada mês, e demais condições constantes da cédula de que se arquiva uma via não negociável. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 1º grau o imóvel objeto da presente matrícula. A cédula em referência acha-se registrada sob numero R-10.095 no livro 3,deste cartório. O referido é verdade e e dou fé. Orizona, 25 de outubro de 2012. O Suboficial.

R-9-1.918- Procede-se ao registro de uma **cédula rural pignoratícia e hipotecária** nº 40/05047-5, emitida nesta cidade em 25-04-2016, por **Norma Mendes de Oliveira Dias Batista, CPF nº 896.272.881-87**, brasileira, **viúva**, pecuarista, residente e domiciliada nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, CGC Nº 00.000.000/0581-90, Agência desta cidade, no valor de R\$198.990,00, vencível em 01-04-2022, pagável nesta cidade, em 08 prestações semestrais e sucessivas, sendo as parcelas no valor nominal de R\$24.873,75, cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais apurados no período, proporcionais aos valore nominais, vencendo a 1ª em 01-10-2018 e a ultima em 01-04-2022, com os seguintes encargos financeiros: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrentes sofrerão incidência de juros a taxa efetiva de 7,65% ao ano, calculados pelo método exponencial, com base a taxa equivalente diária ano de 365 ou 366 dias, calculados e debitados no dia 1º de cada mês, e demais condições constantes da cédula de que se arquiva uma via não negociável. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 2º grau o imóvel objeto da presente matrícula. A cédula em referência acha-se registrada sob numero R-12.949 no livro 3,deste cartório. O referido é verdade e e dou fé.Orizona, 28 de abril de 2016.O Suboficial.

AV-10-1918- Procede-se a esta **averbação nos termos do aditivo de re-ratificação**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão nº 62, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000

Telefone: (64) 9994-37275

Vinícius Rosa Bezerra - Oficial Registrador

firmado em 16/03/2018, pelo credor, pelo devedor, e pelas testemunhas, para constar que cédula rural pignoratícia, registrada sob número R-8-1918, acima fica retificada da seguinte forma: Alteração da forma de pagamento: O financiado obriga-se a pagar ao financiador, em amortização da dívida, 02 (dois) parcelas vencendo em 01/10/2019 e em 01/10/2020, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar, acrescidos de encargos financeiros pactuados, fixando seu novo vencimento para 01/10/2020, ficando ratificados todos os demais termos que aqui não foram expressamente alterados, o que certifico, dou fé. Orizona, 04 de junho de 2018. O Suboficial do Registro de Imóveis.

R-11-1918- Nos **termos do auto de penhora** datado de 07-03-2022 firmado pelo oficial de Justiça Paulo César Fernandes, da ação de execução promovida pelo BANCO DO BRASIL S/A, contra **Norma Mendes de Oliveira Dias Batista, CPF nº 896.272.881-87**, R.I. nº 1834476, brasileira, **viúva**, residente e domiciliada, à Rua Pio José da Silva, 59, Centro, Orizona-GO, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$63.948,59, devida ao exequente acima referido. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 21 de março de 2022. O sub-Oficial.

Era o que continha do livro de registro, do qual extraí o inteiro teor em conformidade ao original.

Atenção: 1) Segundo o art. 1º da Lei 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração, no instrumento público a ser registrado, do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, §1º, da Lei 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei 14.736/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra Unidade da Federação. 2) O prazo de validade das certidões expedidas pelo Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. 3) Certidão emitida nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73 e itens I e II da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás. 4) Existe protocolo pendente de registro sobre o imóvel objeto desta matrícula.

Emitido por **Letícia Lemos Machado - Escrevente Autorizado**.

O referido é verdade do que dou fé.

Orizona - GO, quatorze (14) de novembro (11) de dois mil e vinte e cinco (2025).

Letícia Lemos Machado, Escrevente Autorizado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Orizona - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Rua Francisco Dias Pimpão nº 62, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000
Telefone: (64) 9994-37275
Vinícius Rosa Bezerra - Oficial Registrador

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas - **Orizona - GO**

Selo Eletrônico: **03672511115133434420042**

Número de Ordem: **11918** Data: **14/11/2025** Atendimento: **A-LZPP-1763122175**

Emolumento: **R\$88,84**, Taxa Judiciária: **R\$19,17**, ISSQN: **R\$4,44**, Fundos: **R\$21,54**, Total: **R\$133,99**

Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Em: 14/11/2025. Letícia Lemos Machado - **Escrevente Autorizado**

Valor: R\$ 500,733,89Tribunal de Justiça do Estado de GoiásDocumento Assinado e Publicado Digitalmente em 08/12/2025 18:22:25Assinado por NEI CALDERON:04003967852Localizar pelo código: 109487683
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
ORIZONA - VARA CIVEL
Usuário: MILENA CHAYARA DE SOUZA ROdrigues
Data: 08/12/2025 18:22:25
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse o link: <https://see.tjgo.jus.br>

